

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
 C N D I 77 778 620/0001-01

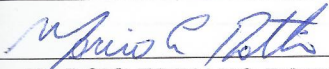


23/08/2021

- Ata número 028/2021 -

Sessão Ordinária

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na Sede de Reuniões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Marcus Vinicius Braz Santos, Marcio Edriano Rottini, Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, José Valdir dos Santos, Tiago Roberto Santos da Silva, Jonas Ferreira de Andrade e Karla Mayara Gubert. Realizou-se, então, a 28ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2021. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo Marcus Vinicius Braz Santos e com a presença de munícipes. Aberta a presente Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os Vereadores. Após, o Secretário fez então, a leitura do expediente e das correspondências da Casa: Projeto de Lei nº 54/2021, que tem por finalidade Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Itapejara D'Oeste, para o exercício 2021; Projeto de Lei nº 55/2021, que tem por finalidade Autoriza Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. Após, o Secretário leu as Indicações nº 174 a 178 de 2021. Deu-se, então, a ORDEM DO DIA. Projeto de Lei nº 51/2021, que tem por finalidade Redefine a obrigação de pequeno valor para pagamento pelo Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. Projeto de Lei nº 52/2021, que tem por finalidade Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. Projeto de Lei nº 53/2021, que tem por finalidade Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. Projeto de Lei nº 56/2021, que tem por finalidade Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. Após, o Vereador José Valdir, fez o uso da Tribuna comentando a respeito de sua indicação com demais vereadores sobre o deslocamento do quebra-molas que fica no acesso a linha São João, pois os motoristas carregados com maquinários agrícolas ou outras cargas tem dificuldade para fazer essa conversão e pede-se que o mude uns 6 metros acima. Após, o Vereador Tiago, fez o uso da Tribuna, explanando sobre a sua indicação junto com os vereadores Fraga, Karla e João Carlos, e comentou que a olimpíada do trabalhador é um sonho seu, e pede que seja unificada com a olimpíada rural e que cada empresa participante adote uma comunidade. Tiago ainda revelou que conversou com o Diretor do Departamento de Esporte acerca da viabilidade desta indicação. Após, o Vereador Fernando Mantuvamni, fez o uso da Tribuna, comentando sobre a indicação 178/21, sobre a questão do auxílio funeral e os dois últimos Projetos de Lei sobre este auxílio, em 2009 estipulando um valor de R\$ 450,00 reais e em 2017 foi alterado, aumentando o valor em meio salário mínimo, ou seja, R\$ 550,00 reais. O Vice-Presidente ainda sugeriu que este valor seja aumentado em 1 (um) salário mínimo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas da Câmara Municipal de Vereadores nº 011/2021, na folha nº 02. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 de agosto de dois mil e vinte e um.


MARCIO EDRIANO ROTTINI
 Vereador
 1º SECRETÁRIO


MARCUS VINICIUS
BRAZ SANTOS
 Vereador
 PRESIDENTE

APROVADO: 30/08/21